

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI (TRAJE ANTITUMULTO, ÓCULOS BALÍSTICO COM VISEIRA E CAPACETE BALÍSTICO)**, para atender as necessidades do Batalhão Choque – BPChq da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro.

O Objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, remetido e exarado pelo, Sr. **TEN CEL PM ANDRE LUIZ DE SOUZA BATISTA**, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos neste Termo de Referência.

Considerando que deve ser observada a sensação de segurança que o Policial Militar bem equipado sente, fazendo com que aumente a eficiência da equipe o que se traduz em vidas preservadas durante uma operação. É justamente nesse instante, que o Estado colocará à prova seus homens treinados, reforçando o compromisso de proteger e servir ao bom cidadão;

O Batalhão de Polícia de Choque tem por necessidade operar com equipamentos que possam garantir a integridade física dos Policiais Militares, uma vez que suas atuações se dão em ambientes hostis como rebeliões em estabelecimentos prisionais, manifestações de grande vulto, confronto entre torcidas organizadas, ou mesmo outras ocorrências de alto grau de complexidade em áreas conflagradas e dominadas pelo crime organizado, o que por si só justifica a aquisição dos equipamentos e materiais pretendidos. Cabe destacar que apesar do perigo iminente, a sociedade civil exige uma ação pautada na legalidade e ainda despida de erros por parte dos policiais militares, os quais deverão empregar técnicas e equipamentos necessários à prestação do ofício com perfeição. É justamente nesse instante, que o Estado colocará à prova seus homens treinados, reforçando o compromisso de proteger e servir ao bom cidadão;

Com intensa atuação na preservação da ordem pública, o Batalhão de Polícia de Choque com atuações intensas na preservação da ordem pública tem por missão além do controle de manifestações civis, executar o policiamento pacificador, através do policiamento ostensivo em áreas consideradas de alto risco, tomadas de pontos sensíveis, missões que requerem intervenção cirúrgica, uma vez que despertam grande interesse da mídia e da sociedade, com opiniões nem sempre favoráveis às políticas governamentais que tratam do tema;

Deve-se considerar o Policial Militar bem equipado, além da percepção da preocupação do Estado, uma sensação de segurança maior fazendo com que aumente a eficiência da equipe o que se traduz em vidas preservadas durante uma operação.

Diante do problema acima, com fulcro a garantir a continuidade da atividade e a segurança do Policial Militar, resta ao Gestor aplicar de forma eficiente a solução mais vantajosa para a administração, valendo-se da opção existente.

Atualmente, a alternativa utilizada pela Administração frente à problemática, é a aquisição de 162 exoesqueletos, 150 capacete balístico, 150 viseiras e 600 óculos balísticos.

3 - OBJETO:

3.1. Especificação sumária;

Nº de ID	ESPECIFICAÇÃO	UND
(158466)	TRAJE COMPLETO ANTI-TUMULTO/TRAUMA,MATERIAL TECIDO: TERILENE AUTO - EXTINGUIVEL, COR: PRETO FOSCO, MATERIAL PROTECAO: PLACAS RIGIDAS POLIMERO, TAMANHO: M, PROTECAO TRONCO: BRACOS, COSTAS, FRONTAL, PELVIS, OMBROS, PESO PROT TRONCO: 1750 G, PROTECAO MEMBROS SUP: ANTEBRACO, COTOVELO, MAOS, PESO PROT MEMBROS SUP: 450 G, PROTECAO MEMBROS INF: CANELAS, COXAS, DORSO PES, JOELHOS, TORNOZELOS, PESO PROT MEMBROS INF: 675 G, REGULAGEM: TIRAS COM VELCRO - FIVELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.023.0002	35
(158467)	TRAJE COMPLETO ANTI-TUMULTO/TRAUMA,MATERIAL TECIDO: TERILENE AUTO - EXTINGUIVEL, COR: PRETO FOSCO, MATERIAL PROTECAO: PLACAS RIGIDAS POLIMERO, TAMANHO: G, PROTECAO TRONCO: BRACOS, COSTAS, FRONTAL, PELVIS, OMBROS, PESO PROT TRONCO: 1750 G, PROTECAO MEMBROS SUP: ANTEBRACO, COTOVELO, MAOS, PESO PROT MEMBROS SUP: 450 G, PROTECAO MEMBROS INF: CANELAS, COXAS, DORSO PES, JOELHOS, TORNOZELOS, PESO PROT MEMBROS INF: 675 G, REGULAGEM: TIRAS COM VELCRO - FIVELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.023.0003	105
(158468)	TRAJE COMPLETO ANTI-TUMULTO/TRAUMA,MATERIAL TECIDO: TERILENE AUTO - EXTINGUIVEL, COR: PRETO FOSCO, MATERIAL PROTECAO: PLACAS RIGIDAS POLIMERO, TAMANHO: XG, PROTECAO TRONCO: BRACOS, COSTAS, FRONTAL, PELVIS, OMBROS, PESO PROT TRONCO: 1750 G, PROTECAO MEMBROS SUP: ANTEBRACO, COTOVELO, MAOS, PESO PROT MEMBROS SUP: 450 G, PROTECAO MEMBROS INF: CANELAS, COXAS, DORSO PES, JOELHOS, TORNOZELOS, PESO PROT MEMBROS INF: 675 G, REGULAGEM: TIRAS COM VELCRO - FIVELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.023.0004	22
(160867)	CAPACETE BALISTICO,TAMANHO: P, TIPO: CAPACETE ANTITUMULTO, NIVEL III-A, MATERIAL CASCO: FIBRA DE ARAMIDA IMPREGNADA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.007.0015	10

(160869)	CAPACETE BALISTICO,TAMANHO: M, TIPO: CAPACETE ANTITUMULTO, NIVEL III-A, MATERIAL CASCO: FIBRA ARAMIDA IMPREGNADA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.007.0016	60
(160870)	CAPACETE BALISTICO,TAMANHO: G, TIPO: CAPACETE ANTITUMULTO, NIVEL III-A, MATERIAL CASCO: FIBRA DE ARAMIDA IMPREGNADA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.007.0017	80
(160959)	PROTETOR FACIAL, APLICACAO: PARTICULAS, ESTILHACOS E RESPINGOS NA FACE, TIPO BASCULHANTE, MATERIAL: POLICARBONATO, TAMANHO: 10,00 +OU -, 0,5 MM ESPESSURA E 165 +OU - 15MM ALTURA, MODELO: VISEIRA FRONTAL, CONJUGADO COM CAPACETE BALISTICO, FORMATO: ESFERICO, COM PROTECAO ATE ABAIXO DO QUEIXO, COR VISOR: INCOLOR, AJUSTE: FIXADA CORPO METALICO A UMA BASE DE SUSTENTACAO, SENDO ACOPLADO AOS TRILHOS NAS LATERAIS, ACESSORIO: N/A, CERTIFICADO APROVACAO - CA: ANSI/SEA Z87.1-2015, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, TRANSMITANCIA LUMINOSA: N/A, GRAVACAO: FABRICANTE, NORMA, CA E LOTE, NORMAS ATENDIDAS: NBR 11003:2009, ESPESSURA VISEIRA: 0,5 MM Código do Item: 4240.002.0012	150
(158587)	OCULOS DE SEGURANCA,MATERIAL ARMACAO: POLIAMIDA 12 (NYLON) ALTO DESEMPENHO, METAL, REVESTIMENTO: N/A, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, COM PROTECAO UV400, PROTECAO: OCULOS DE SEGURANCA PARA PROTECAO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES, LUMINOSIDADE INTENSA, RADIACAO ULTRA-VIOLETA, RADIACAO INFRA-VERMELHA, RESPINGOS DE PRODUTOS QUIMICOS, COR LENTE: PRETA, CERTIFICADO APROVACAO - CA: COM CERTIFICADO SINMETRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, MODELO: EPI, NORMA: ANSI/ISEA Z87.1-2015 Código do Item: 4240.054.0055	600

3.2. Especificação detalhada:

1. TRAJE ANTITUMULTO (EXOESQUELETO)

Frente e dorso

O exoesqueleto deve ser confeccionado em partes destacáveis que, quando unidas, ofereçam proteção para as pernas, pés, joelhos, coxas, antebraço, cotovelo, braço, ombro e clavícula e torso (Frente e costas);

As proteções das demais áreas do corpo devem ser confeccionadas em Policarbonato de alta resistência, a fim de reduzir o risco de ferimentos com objetos cortantes e ou perfurantes, injetado de forma anatômica para se ajustar ao corpo, possuindo em sua parte interna dispositivos de absorção de impactos e dissipação de energia a fim de reduzir o risco de fraturas em membros e juntas, sendo revestidas em tecido hipoalergênico com tratamento antibacteriano;

Todas as partes do traje de proteção devem ser construídas e confeccionadas com material retardante a chamas (FR), inclusive os aviamentos;

Deve apresentar resistência a exposição à radiação UV, solventes, produtos químicos, cáusticos e variações de temperatura. O traje deverá ser construído com materiais que, quando expostos a esses elementos em níveis que sejam esperados durante sua vida útil, não sofram nenhuma alteração que possam torná-lo inadequado a aplicação a qual ele se destina;

O traje deve ser capaz de suportar impactos contundentes (não penetrantes) e impactos perfurantes (penetrante) sobre a superfície protegida e seu risco de fratura não pode ser superior a 15%, conforme norma Afnor XPS 74-303;

Os trajes devem ser confeccionados em 03 (três) tamanhos diversos, variando tanto as partes em tecidos quanto as proteções em Policarbonato Injetado para atender as características antropométricas da tropa, sem prejuízo da área a ser protegida:

O peso total do traje, incluindo colete, protetores de braço, protetores de coxa e protetores de pernas, deve ser de no máximo 6,200 kg.

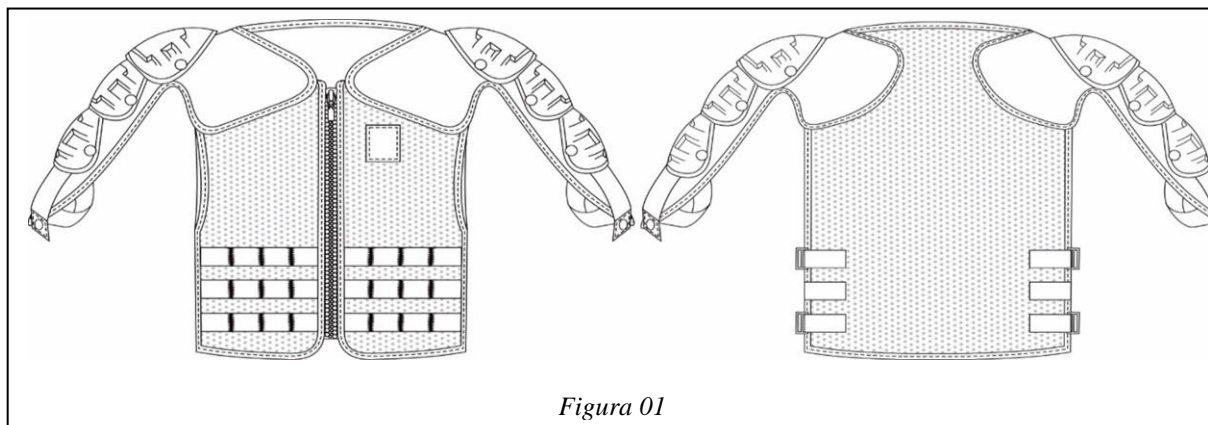
Todos os componentes do traje devem ser confeccionados na cor preta;

Todas as peças Metálicas (Fivelas, argolas, rebites e botões) devem ser em Latão com tratamento antioxidante em polímero do tipo Rilsan, para evitar oxidações.

O prazo de validade de cada traje não deve ser inferior a 3 (três) anos.

Colete tático com proteções ombro e clavícula (*figura 01*)

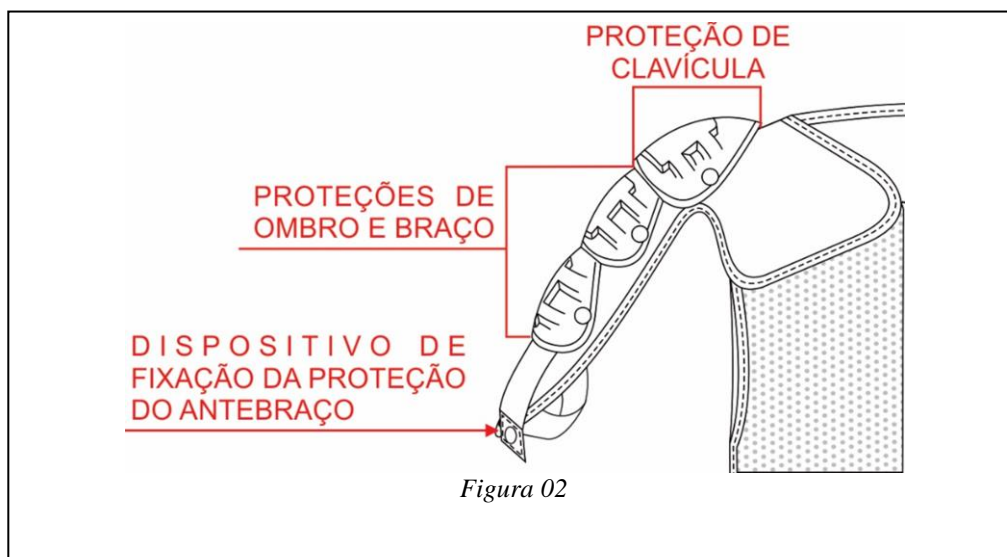
Em Poliamida Telada de alta resistência para ser usado por cima do Colete de Proteção Balística, em malha telada 100% poliamida com características retardante a chamas (FR).O dianteiro fechado por zíper em plástico injetado, antichama, de forma a permitir a sobreposição do colete de proteção balística e colete tático, não devendo, portanto, possuir proteção em termoplástico ou polímero. Possui ainda na frente e costas fitas em poliéster antichama de 25 mm de largura x 1 mm de espessura, costuradas de modo a formar sistema M.O.L.L.E., (*Figura 1*)



O conjunto deverá ser fabricado com a estrutura para poder suportar altos impactos, absorvendo e distribuindo a energia do impacto de objetos não perfurantes (porretes, pedras, tijolos ou similares), perfurantes (facas, facões, lâminas) e penetrantes (espigão) conforme norma.

Proteção de clavícula, ombro e braço.

O colete tem um conjunto de proteções em Policarbonato Injetado de alta resistência a fim de evitar o risco de ferimentos com objetos cortantes e ou perfurantes, injetados de forma anatômica para não limitar os movimentos naturais do corpo, cada proteção será fixada através de 02 (dois) rebites em latão de 13 mm de diâmetro com tratamento em polímero do tipo Rilsan, para evitar oxidações, a forração do ombro até o cotovelo será em Poliamida 6.6 de alta tenacidade, antichamas. Possui dispositivo obrigatório que possibilita a fixação de mangas de proteção do antebraço (*Figura 02*).



Tamanho da área a ser protegida

Cada tamanho (M, G, XG) deve atender as características antropométricas da tropa e as medidas devem obedecer à tabela abaixo:

Medidas da proteção do ombro/braço, Unidade de medida: cm

GRADE	M	G	XG	TODOS
TAMANHO	170/175	180/185	>185	TOLERÂNCIA
Número de proteções plásticas	3	3	4	+ ou - 1 cm
A Altura das proteções plásticas	12,5	12,5	12,5	+ ou - 1 cm
B Largura das proteções plásticas	21	21	21	+ ou - 1 cm
C Altura interna da proteção de ombro	26	28	33	+ ou - 1 cm
D Altura externa da proteção de ombro	32	34	39	+ ou - 1 cm
E Altura total das proteções plásticas	29	30,5	35	+ ou - 1 cm

Proteção de antebraços e cotovelos

A manga é composta por um protetor de braço e protetor de cotovelo em Policarbonato, injetados anatomicamente, rebitados num complexo de Tecido, Espuma e Tecido, reforçados por fitas de poliéster. O casco do antebraço está levemente desviado do eixo central, permitindo assim uma melhor proteção do antebraço. Os dois cascos são articulados entre si, absorvendo vibrações ou impactos e protegendo contra objetos perfuro cortantes. As mangas têm em cada um dos cascos do cotovelo dois botões de pressão machos, em latão, com tratamento antioxidante a base de Polímero do tipo Rilsan, estes botões são utilizados para acoplar a proteção de antebraço e cotovelo à

proteção de ombros e braços. O complexo de tecido é composto por tecido externo, espuma e tecido interno: O tecido externo é composto de 63% Poliuretano e 37% poliéster, gramatura de 1,0 Kg/m² Antichamas, a Espuma é composta de Polietileno de 10 mm de espessura em toda a área da manga e cotovelo, sendo que o cotovelo conta com mais um reforço de espuma de 10 mm, o tecido interno é composto por uma tela 3D, Tipo Spacer, 100% poliéster com 180 gramas/m², Antichamas. Terá em toda sua borda viés de 22 mm de largura por 0,6 mm de espessura, Antichamas. Para fechamento da peça ao braço do usuário terá 02 tiras compostas de fita de poliéster de 30 mm de largura com 1,0 mm de espessura, Antichamas e velcro Antichamas, sendo que o tamanho acabado da tira superior deverá ser de 380 mm de comprimento e da tira inferior de 300 mm de comprimento. Essas tiras deverão passar por dentro de 02 argolas plásticas fixadas na lateral interna da proteção (*Figura 03*).

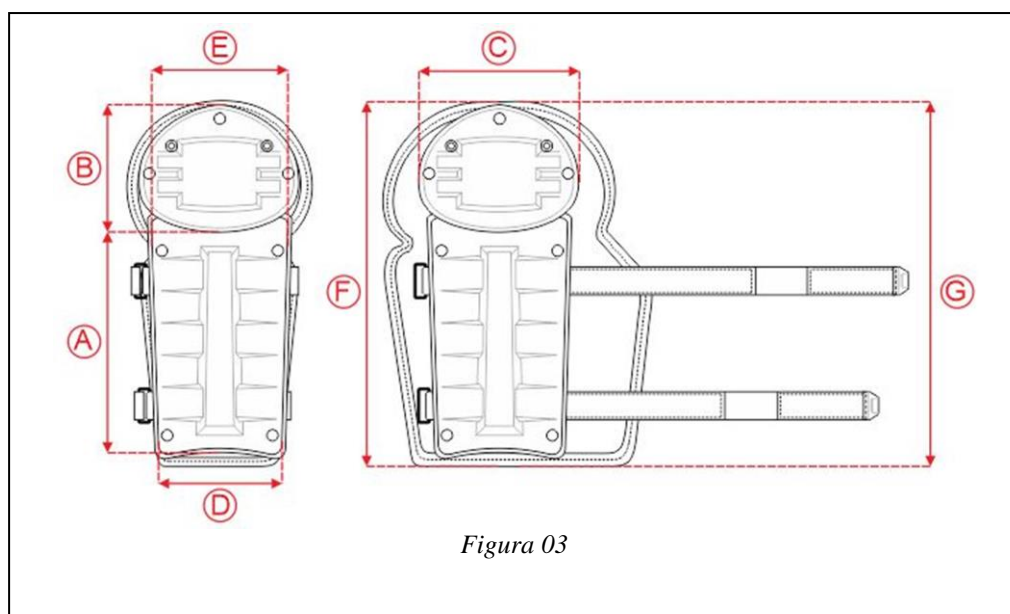


Figura 03

Tamanho da área a ser protegida

Cada tamanho (M, G, XG) deve atender as características antropométricas da tropa e as medidas devem obedecer a tabela abaixo:

Medidas da proteção do antebraço/cotovelo (figura 05) Unidade de medida: cm

GRADE		M	G	XG	TODOS
TAMANHO		170/175	180/185	>180	TOLERÂNCIA
A	Altura da proteção plástica do antebraço	19	21	23	+ ou - 1 cm
B	Altura da proteção plástica do cotovelo	12,5	12,5	12,5	+ ou - 1 cm
C	Largura da proteção plástica do cotovelo	21	21	21	+ ou - 1 cm
D	Largura inferior da proteção plástica do antebraço	18	18	18	+ ou - 1 cm
E	Largura superior da proteção plástica do antebraço	15,5	15,5	15,5	+ ou - 1 cm
F	Altura interna da proteção de Antebraço	31,5	33,5	37,5	+ ou - 1 cm
G	Altura externa da proteção de Antebraço	32	34	38	+ ou - 1 cm

Proteção pernas (pernas, joelhos e pés) (figura 05)

O Protetor de Pernas tem por objetivo proteger contra objetos contundentes, perfuro cortantes, líquidos e ácidos, sendo constituído por protetores de Joelhos, pernas e pés. Os protetores de joelhos e pernas são compostos por 02 proteções na região dos joelhos e 01 proteção na região das tíbias, em Policarbonato Injetado anatomicamente que são articuladas entre si, rebitadas num complexo de Tecido, Espuma e Tecido, reforçados por fitas de poliéster. O sistema de articulação dos cascos assegura uma excelente ergonomia, absorvendo vibrações ou impactos. Possui prolongamento em tecido para proteção da parte interna da perna. O complexo de tecido é composto por tecido externo, espuma e tecido interno: O tecido externo é composto de 63% Poliuretano e 37% poliéster com gramatura de 1,0 Kg/m², Antichamas, a Espuma é composta de Polietileno de 5 mm de espessura, sendo que o joelho conta com mais um reforço de espuma de 5 mm. O tecido interno é composto por uma tela 3D, Tipo Spacer, 100% poliéster com gramatura de 180 gramas/m², Antichamas. O protetor de pé é composto por proteções em policarbonato injetado anatomicamente sendo 01 na região do peito do pé e 02 nas regiões dos maléolos sendo essas últimas rebitadas num complexo de Tecido, Espuma e Tecido. Os tecidos (externo e interno) são compostos de 63% Poliuretano e 37% poliéster com gramatura de 1,0 Kg/m², Antichamas, a Espuma é composta de Polietileno de 5 mm de espessura. Terá em toda sua borda viés de 22 mm de largura por 0,6 mm de espessura, Antichamas. Para fechamento da peça no corpo do usuário, terão 5 tiras ajustáveis e removíveis, sendo: 01 tira na região do joelho composta por fita de poliéster de 30 mm de largura antichamas, velcro de 30 mm Antichamas e elástico de 30 mm Antichamas, com medida acabada de

aproximadamente 400 mm em todos os tamanhos. 02 tiras na região das tíbias (superior e inferior) compostas por fita de poliéster de 40 mm Antichamas, velcro de 40 mm antichamas e elástico de 40 mm Antichamas, com medida acabada de aproximadamente 440 mm na tira superior e 370 mm na tira inferior, em todos os tamanhos. 01 tira no calcanhar composta por fita de poliéster de 30 mm Antichamas e velcro de 30 mm Antichamas com medida acabada de aproximadamente 225 mm e 01 tira sob o pé composta por fita de poliéster de 30 mm Antichamas, velcro de 30 mm Antichamas e uma tira emborrachada antiderrapante para maior proteção do usuário, com medida acabada de aproximadamente 410 mm (Figura 04).

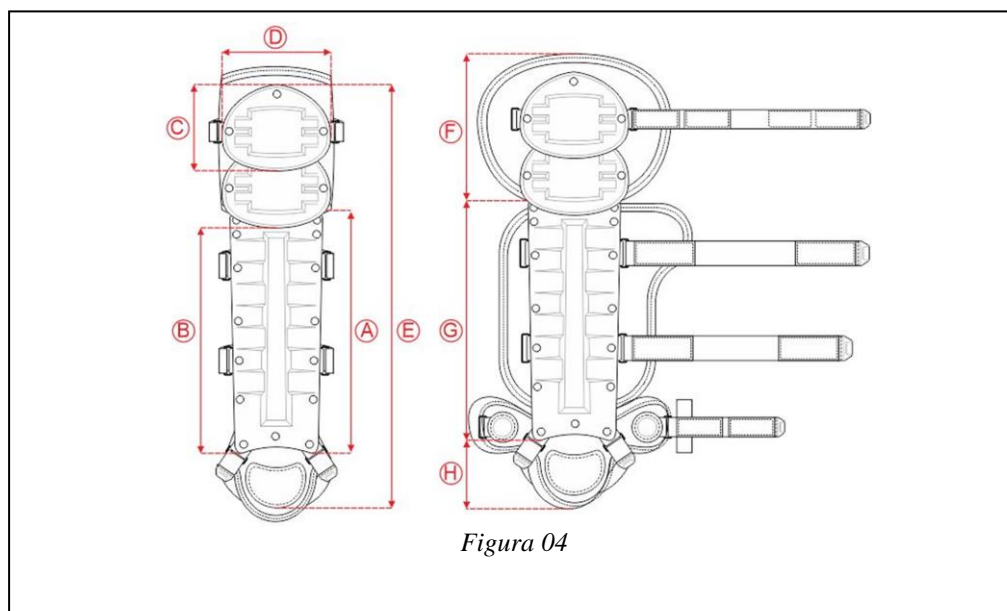


Figura 04

Tamanho da área a ser protegida

Cada tamanho (M, G, XG) deve atender as características antropométricas da tropa e as medidas devem obedecer à tabela abaixo:

Medidas da proteção de perna (figura 07) Unidade de medida: cm

GRADE		M	G	XG	TODOS
TAMANHO		165/170	170/175	175/180	Tolerância
A	Altura da lateral da proteção plástica da tíbia	33	35	36	+ ou - 1cm
B	Altura do centro da proteção plástica tíbia	31,5	33,5	34,5	+ ou - 1cm
C	Altura da proteção plástica do joelho	12,5	12,5	12,5	+ ou - 1cm
D	Largura da Proteção plástica do joelho	21	21	21	+ ou - 1cm
E	Altura total das proteções plásticas	65	67	68	+ ou - 1cm
F	Altura interna da proteção de joelho	22,5	22,5	22,5	+ ou - 1cm
G	Altura interna da proteção de tíbia	29	31	32	+ ou - 1cm
H	Altura interna da Proteção do pé	15	15	15	+ ou - 1cm

2. CAPACETE BALÍSTICO

O capacete de proteção balística é desenvolvido exclusivamente para atividades militares ou policiais, não podendo ser adaptado para outras atividades;

Deve ser confortável ao uso por longos períodos, promovendo a absorção e dissipação da energia de impactos, permitindo a proteção do crânio;

O capacete deve ser fabricado nos tamanhos P-M-G, segundo o modelo e formato americano ACHHC (Advantage Combat Helmet-High Cut), caracterizado pela ausência de aba frontal e recorte das “orelhas” para propiciar leveza e permitir o acoplamento de abafadores de ruídos (high attenuation headset), parte integrante do sistema de comunicação utilizado pela tropa;

Deve possuir proteção balística nível III-A, conforme normas NIJ STD 0106.01 e NIJ STD 0108.01;

Deve possuir conectores na superfície externa do casco, como trilhos, suporte e sistema de fixação argola, para posterior acoplagem de acessórios como máscaras, lanternas, visores, óculos, monóculo de visão noturna (NGV), câmeras filmadoras, identificadores, dentre outros;

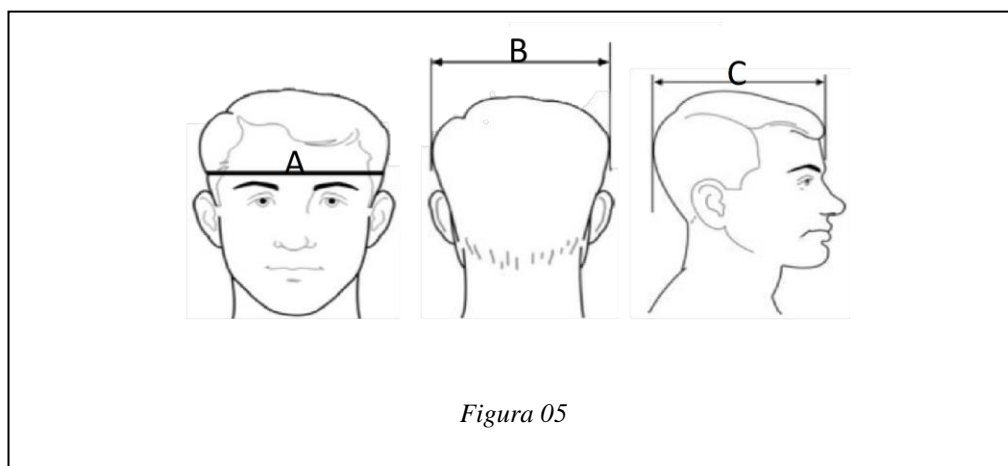
Deve possuir montagem interna formada por um conjunto de componentes perfeitamente integrados que, unidos, ofereça conforto e perfeita interação do capacete com a cabeça do operador;

O capacete deve ser indeformável, não podendo amassar, trincar ou apresentar quaisquer deformações ao sofrerem impactos de pedras, latas, pilhas, tijolos, garrafas, ferramentas, madeiras, barras de ferro, coquetéis molotovs, rojões, objetos pontiagudos, dentre outros comumente arremessados pela turba durante as ações de preservação ou restauração da ordem pública;

O capacete deve permitir a utilização simultânea de equipamentos de proteção respiratória – EPR (máscara contra gases ou respiradores autônomos), padrão militar ou policial;

O capacete montado, compreendendo o casco e a montagem interna, deve atender

a metodologia para dimensionamento de cabeça de usuários, conforme padrões internacionais de medida, agrupados segundo o comprimento (maior distância do perfil da cabeça), largura (maior distância frontal da cabeça) e circunferência (perímetro horizontal da cabeça), conforme figura e tabela abaixo (*figura 05*):



Metodologia para medição de cabeças			
Tam.	Circunferência (A)	Largura (B)	Comprimento (C)
P	53,0 – 56,0 cm	16,2 cm	18,4 cm
M	56,1 – 59,0 cm	16,2 cm	19,8 cm
G	59,1 – 62,0 cm	16,2 cm	21,0 cm

O peso máximo dos capacetes balísticos nível III-A, contando casco com conectores, montagem interna e viseira antitumulto, ou seja, o peso total do conjunto, deve ser de 2,650 kg para todos os tamanhos.

CASCO DO CAPACETE:

O casco do capacete deve ser peça única, integral, fabricado com material composto de fibra de aramida impregnada para proteção da cabeça do operador;

Deve proporcionar proteção ao crânio do usuário e ser construído de acordo com a norma MIL-H44099A do Exército Americano, adotada pelo Exército Brasileiro, garantindo proteção contra projéteis (ou destroços de projéteis) expelidos por armas de fogo com os níveis de energia correspondentes ao nível de proteção balística oferecido

pelo capacete;

Deve ser classificado no nível III-A de proteção balística, conforme normas NIJ 0106.01 e NIJ 0108.01;

- A NIJ 0106.01 (Norma Padrão para Capacetes Balísticos do Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos da América) estabelece e determina os procedimentos de teste, munições e velocidades para os níveis de proteção I, II-A e II. Todavia, nesta especificação é solicitado um nível de proteção especial, equivalente ao nível III-A da NIJ 0108.01 (Norma Padrão para Materiais de Proteção com Resistência Balística do Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos da América), desta forma, deve-se adotar única e exclusivamente as munições e velocidades do nível III-A da NIJ 0108.01, conforme tabela abaixo, todavia sendo obediente aos procedimentos de testes estabelecidos na NIJ 0106.01;

Requisitos de Desempenho					
Nível Balístico	Munição de Ensaio (NIJ 0108.01)	Massa do Projétil (g) (NIJ 0108.01)	Velocidade do Projétil (m/s) (NIJ 0108.01)	Nº de Impactos (NIJ 0106.01)	Penetrações permitidas (NIJ 0106.01)
IIIA	9mm FMJ	8,0	426 ±15	4	0
	.44 Magnum SWC Gas Checked	15,55	426 ±15	4	0

O casco deve ser fabricado nos tamanhos P-M-G, segundo o modelo e formato americano ACH-HC (Advantage Combat Helmet-High Cut), caracterizado pela ausência de aba frontal e recorte das “orelhas” para propiciar leveza e permitir o acoplamento de abafadores de ruídos (high attenuation headset), parte integrante do sistema de comunicação utilizado pela tropa;

O casco deve possuir um total de 07 (sete) furações, sendo 02 (duas) na região da nuca e 02 (duas) na região das têmporas para fixação dos trilhos e montagem interna e 03 (três) furações na parte frontal para fixação do suporte;

Deve ser arrematado em toda borda por borracha perfil “U” de alta qualidade, a fim de evitar infiltração de líquidos pelo efeito de capilaridade e proteger contra danos causados por impactos ocasionados pela projeção de sua massa (quedas);

Deve receber pintura opaca (não refletiva) na cor padrão do órgão, em tinta de

poliuretano (PU) com alto teor de sólidos, incorporando na segunda demão da superfície externa, agregado em pó orgânico ou mineral sintético que resulte em acabamento texturizado de baixo relevo;

As espessuras do casco, após a pintura, devem ser de 6,5 mm no topo e de 10 mm nas bordas (desconsiderando o acabamento de borda), sendo permitida tolerância de até 2 mm para mais ou para menos;

O casco e a pintura devem apresentar características de resistência a chamas, devendo ser comprovado mediante apresentação de Laudo ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório independente e credenciado;

O casco deve apresentar boa resistência à compressão no topo e laterais, comprovado mediante apresentação de Laudo ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório independente e credenciado, onde conste que o casco, após sofrer compressão mínima de 1800N no topo e 1300N nas laterais, tenha apresentado deformações residuais máximas de 1,00 mm no topo e 8,50 mm nas laterais;

Deve ser aplicado no interior do casco sistema de fixação de forte aderência face gancho para aderência aos pads (almofadas) descritos nesta especificação;

Nas laterais do casco devem ser fixados trilhos no padrão picatiny rail (MIL-STD-1913 e STANAG 2324 rail) para posterior acoplagem e ajustes de equipamentos periféricos compatíveis, como lanternas, visores, máscaras, dentre outros;

Na parte frontal do casco deve ser fixado suporte universal para posterior acoplagem de óculos, monóculo de visão noturna (NGV) e câmeras filmadoras;

Deve possuir cordão elástico de alta tensão (bungees) partindo da base dos trilhos laterais com fixação no suporte universal por intermédio de ganchos metálicos. Esse componente visa aumentar a segurança e estabilidade dos dispositivos de visão noturna eventualmente acoplados ao suporte universal, eliminando o ruído e vibração;

Deve possuir sistema de fixação com forte aderência, face argola, aplicados nas laterais, topo e nuca da superfície externa do casco para posterior acoplagem de identificadores ou acessórios.

MONTAGEM INTERNA:

CONJUNTO DE ALMOFADAS (PADS):

Os pads (almofadas) devem ser projetados para propiciar conforto ao operador, bem como absorver e dissipar a energia de impactos, permitindo a proteção do crânio;

Cada capacete deve possuir um conjunto formado por 08 (oito) pads distribuídos na sua parte interna através da fixação aos sistemas de fixação gancho existentes no interior do casco, de modo a facilitar a remoção para limpeza e higienização;

Cada capacete deve ser fornecido com 1 (um) conjunto extra de pads;

Os pads devem possuir formato retangular nos dimensionais especificados abaixo:

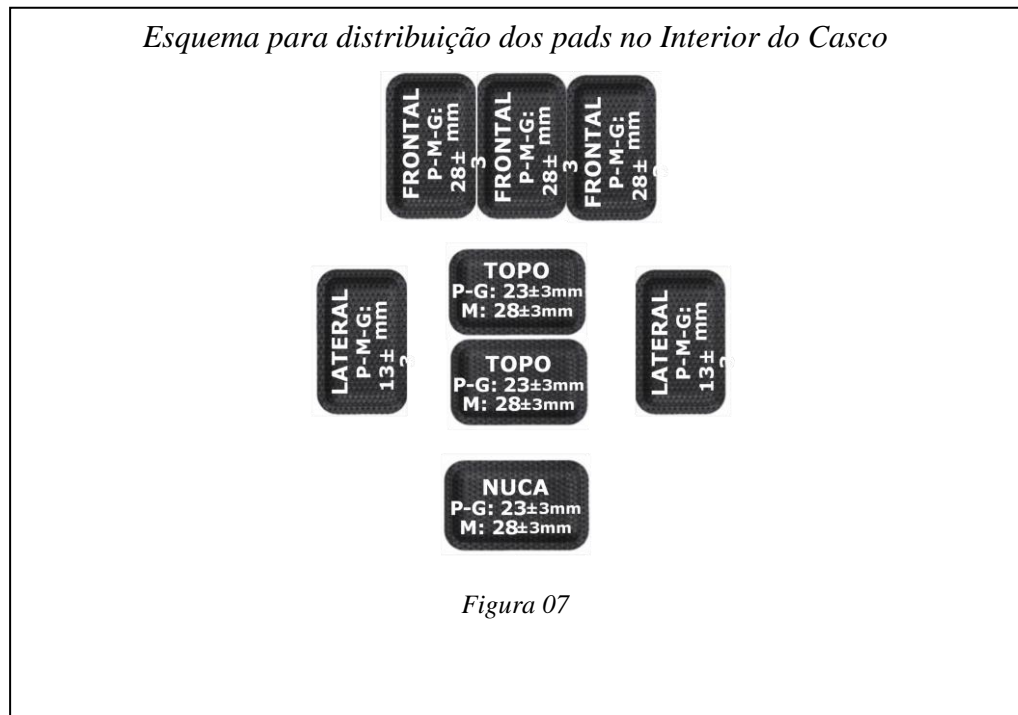


Distribuição PADs no casco			
	Espessuras		
	P	M	G
TOPO E NUCA	23±3mm	28±3mm	23±3mm
FRONTAL	28±3mm	28±3mm	28±3mm
LATERAIS	13±3mm	13±3mm	13±3mm

A distribuição dos pads no interior do casco deve ser feita conforme descrito e ilustrado abaixo:

- 03 (três) frontais com espessura de 28±3mm;
- 01 (um) em cada lateral com espessura de 13±3mm;
- 02 (dois) no topo e 01 (um) na nuca com espessuras de 23±3mm para capacetes

P e G e $28\pm 3\text{mm}$ para capacetes M;



As espumas que forma os pads devem ser as seguintes:

- pads de 28mm: espuma de poliuretano com espessura de $15\pm 3\text{mm}$ e densidade $75\pm 10\text{kg/m}^3$ (superfície de contato com o casco); espuma visco elástica com espessura de $10\pm 3\text{mm}$ e densidade $30\pm 10\text{kg/m}^3$;
- pads de 23mm: espuma de poliuretano com espessura de $10\pm 3\text{mm}$ e densidade $75\pm 10\text{kg/m}^3$ (superfície de contato com o casco); espuma visco elástica com espessura de $10\pm 3\text{mm}$ e densidade $30\pm 10\text{kg/m}^3$;
- pads de 13mm: espuma de poliuretano com espessura de $10\pm 3\text{mm}$ e densidade $75\pm 10\text{kg/m}^3$;

As espumas devem ser revestidas por malha respirável na superfície que faz contato com a cabeça do operador e tecido felpudo (tipo pluma), ou similar, na superfície que faz contato com o sistema de fixação gancho no interior do capacete. A união das partes que revestem as espumas deve ser feita por termofusão ou processo semelhante que garanta a união das partes com fino acabamento e visualização discreta;

Os pads devem suportar a higienização com água e sabão neutro, sem deterioração e perda das suas características mecânicas.

SISTEMA DE FIXAÇÃO:

Deve ser formado por tirantes de poliamida com alta resistência à tração na cor preta e com 15 ± 1 mm de largura. Os pontos de fixação e regulagens para estabilização do capacete na cabeça do operador devem estar localizados nas laterais, têmporas e queixo;

Os tirantes devem ser fixados no capacete por intermédio de furações localizadas nas regiões da nuca e têmporas, de modo a formarem “triângulo” entre esses pontos de fixação e o queixo do operador. Os tirantes devem formar uma base que se adapte perfeitamente ao queixo do operador (queixeira), revestida em sua parte interna por couro macio, malha respirável ou tecido aveludado. No lado esquerdo, interligado aos tirantes de ajustes laterais e têmporas, deve possuir fivela termoplástica de alta resistência para engate e soltura rápida;

As mesmas furações do capacete utilizadas para fixação dos tirantes do sistema de fixação devem ser utilizadas para fixação do ajuste da circunferência craniana;

Os ajustes dos tirantes das laterais e têmporas devem ser realizados por meio de passadores/ajustadores corrediços termoplásticos que possibilitem regulagens sem sobras (pontas soltas).

AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA CRANIANA:

Deve ser formado por fita termoplástica flexível (coroa) interligada a uma nuqueira termoplástica com catraca (botão giratório) que permita ajustes da circunferência craniana de acordo com o tamanho do capacete;

Deve ser fixado ao capacete através das furações existentes nas regiões da nuca e têmporas;

As superfícies da fita flexível e nuqueira termoplásticas que fazem contato com a cabeça do operador devem ser revestidas com tecido aveludado ou outro material higiênico e durável que possibilite fino acabamento com conforto para o operador, sendo o revestimento da nuqueira removível;

IDENTIFICAÇÃO:

A etiqueta de identificação deve ser fixada na superfície interna do capacete, contendo no mínimo as informações listadas abaixo no idioma português, impressa/gravada de modo que não venha a desaparecer /desbotar durante toda a vida útil do produto, mesmo diante das intempéries de uso, como chuva, suor, imersões, dentre outras condições similares:

- Nome do órgão;
- Data de fabricação, no formato MM/AAAA;
- Data de validade no formato MM/AAAA;
- Composição balística;
- Nível de proteção balística com os respectivos calibres e norma; 5.1.6. Números de série e lote de fabricação;
- Tamanho.

GARANTIAS:

O fabricante deve oferecer garantias de que, em condições normais de uso, o casco do capacete balístico tenha vida útil mínima de 05 (cinco) anos, desde que seguidas as recomendações de uso do fabricante, constantes no Manual de Instruções de Uso e Conservação, que deve acompanhar cada capacete;

Deve ser dada garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e matéria-prima, desde que seguidas as recomendações de uso do fabricante, constantes no Manual de Instruções de Uso e Conservação, que deve acompanhar cada capacete;

Será admitida que a data de fabricação gravada nas etiquetas dos capacetes seja de, no máximo, 02 (dois) meses anteriores à data de entrega do produto.

EMBALAGEM:

O capacete balístico deve ser acondicionado em embalagem única, interna (embalagem individual) e externa (embalagem coletiva), de qualidade, resistentes, e que ofereçam proteção contra a ação de agentes externos que possam causar danos ao material constitutivo;

A embalagem externa deve ser resistente ao empilhamento mínimo de 08 (oito) caixas;

As embalagens, externa e interna, devem ser devidamente identificadas na parte externa com etiqueta autocolante contendo dados similares ao da etiqueta de identificação dos capacetes, disposta em local visível, de fácil leitura, identificação e individualização do produto.

EXIGÊNCIAS:

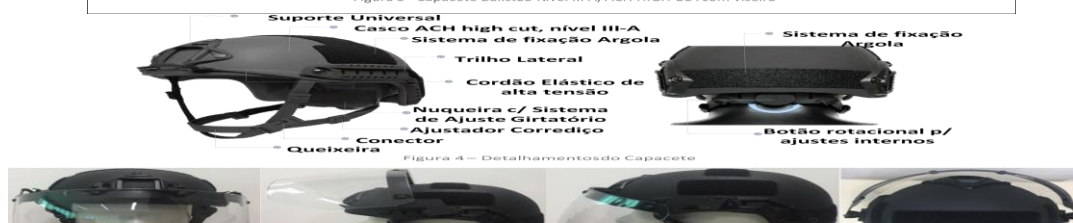
Os capacetes balísticos a serem fornecidos deverão possuir RAT (Resultado de Avaliação Técnica) e ReTEX (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, por meio do CAEx (Campo de Provas de Marambaia – RJ), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) do fabricante, que deverão ser apresentados na fase de habilitação a fim de que seja possível comprovar a sua aprovação;

O fabricante deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de convocação, 01 (uma) amostra de capacete balístico, tamanho M, para que a comissão técnica responsável possa avaliar se o modelo apresentado corresponde em sua plenitude ao modelo especificado neste documento;

Deverá ser apresentado juntamente com a amostra de capacete balístico, Laudos ou Relatórios de Ensaio (originais ou cópias autenticadas), emitidos por laboratório(s) independente(s) e credenciado(s) comprovando o atendimento das características exigidas para o casco (resistência a compressão e chamas) e viseira (proteção contra impactos e pintura);

Como critério para aceitação do objeto, na ocasião da entrega do lote de fabricação dos capacetes, o fabricante deverá apresentar comprovação de utilização das matérias-primas descritas no ReTEX do produto, mediante apresentação de documento(s) do(s) fabricante(s) e/ou fornecedor(res) do(s) material(is) garantidor(es) da(s) tecnologia(s) solicitada(s) no ReTEX, atestando que forneceu(ram) todo o montante do material em questão para confecção do lote de entrega.

Modelo do Capacete Especificado



3- VISEIRA ANTITUMULTO:

Confeccionada em policarbonato transparente de alta resistência, com curvatura que acompanha o formato frontal do capacete e permita a utilização simultânea de equipamentos de proteção respiratória – EPR. Deve ser do tipo basculante com $10,0 \pm 0,5$ mm de espessura e 165 ± 15 mm de altura;

A viseira deve ser fixada a um corpo metálico fixado a uma base de sustentação, sendo na sequência acoplado aos trilhos existentes nas laterais do capacete;

No interior da base de sustentação deve possuir sistema de travamento com no mínimo 02 (duas) esferas metálicas móveis para retenção do movimento basculante da viseira nas posições fechado (viseira a 0° , protegendo o usuário) e aberto (viseira a 90° em relação a posição fechada);

A viseira deve oferecer proteção contra impactos de objetos arremessados durante as perturbações públicas, sendo comprovado mediante apresentação de laudo ou relatório de ensaio laboratorial onde conste o atendimento dos requisitos de qualidade descritos na norma ANSI/ISEA Z87.1-2015 (Requisitos para Ensaio Físicos em Equipamentos de Proteção Pessoal para Olhos e Face) que tratam, respectivamente, dos ensaios de impacto de alta massa, impacto de alta velocidade e penetração;

A base de sustentação e parafusos devem ser de aço carbono, ou superior, com acabamento externo em pintura eletrostática com tinta à base de poliéster, preto fosco, durável e resistente aos raios ultravioletas (UV), devendo atender a NBR 11003:2009, métodos “A” (corte em X) e “B” (corte em grade), comprovado mediante apresentação de laudo ou relatório de ensaio laboratorial;

4. ÓCULOS BALÍSTICOS

- Óculos balísticos proteção calibre. 15;
- Proteção fragmentos;
- Proteção envolvente.

4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA

A empresa CONTRATADA deverá entregar todo equipamento em até 150 dias, contado da data assinatura do contrato.

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 horas, no seguinte endereço: Sede do Batalhão de Polícia de Choque - (Av. Salvador de Sá, 2 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ);

CONDIÇÃO DE ENTREGA:

O recebimento dos equipamentos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do Contratante;

Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, os materiais serão rejeitados pela comissão de recebimento da SEPM;

A empresa deverá comunicar ao Batalhão de Polícia de Choque (BPCHQ), com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelos telefones 21-2332-5829; 21-2332-8485.

Os produtos deverão vir com toda documentação desembaraçada pela empresa

em nome da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - SEPM, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado. Nesta ocasião, deverão também ser entregues os documentos originais dos equipamentos. **DADOS DA CONTRATANTE:** Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-040.

Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos;

Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela Comissão de Recebimento de Material, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento provisório.

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

A presença da fiscalização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

5 – PRAZOS CONDIÇÕES DE GARANTIA:

O prazo de garantia será igual ao fornecido pelo fabricante ou de no mínimo 12 (doze) meses, o que for mais vantajoso para Administração, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se for prazo superior, e começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a lei nº 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - SEPM.

A data para cálculo da garantia deve ter como base o dia do recebimento definitivo do material.

O fornecimento dos itens deverá também atender às regras do Código de Defesa do Consumidor.

Em qualquer caso ficarão a expensas do fornecedor os custos com transporte para reparos e trocas que se fizerem necessários, sem ônus para o Órgão requisitante.

Todo material objeto deste Termo de Referência deverá atender às normas técnicas de fabricação, em especial às do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

6 – GARANTIA:

14 – DA GARANTIA:

Exigir-se-á da empresa contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento), do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato. Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras. Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas

sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim.

Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

7 – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

Executado o contrato, o seu objeto será recebido por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa contratada deverá comprovar capacitação técnica, por meio de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem haver prestado, a contratada, serviços compatíveis em características, quantidades e prazos congêneres ao objeto desta licitação.

9– CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado **à vista**, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

11- MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Atualmente, o BPChq possui em seu estoque a quantidade relacionada na tabela abaixo.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	ESTOQUE
1	TRAJE ANTITUMULTO (EXOESQUELETO)	UN	150
2	CAPACETE BALÍSTICO COM VISEIRA ANTITUMULTO	UN	239
3	VISEIRA	UN	239
4	ÓCULOS BALÍSTICOS	UN	0

QUANTIDADE

1. Do Traje Antitumulto (Exoesqueleto)

1.1. Tamanhos abaixo:

TAMANHOS	M	G	XG	TOTAL
Quantidade	35	105	22	162

1.2. Distribuição por Cias

Nº	DESTINO	M	G	XG	TOTAL
1	1º Cia	20	50	10	80
2	2º Cia	5	12	3	20
3	3º Cia	0	0	0	0
4	4º Cia	1	2	1	4
5	5º Cia	1	2	1	4
6	6º Cia	0	0	0	0
7	P/2	1	2	1	4
8	SIEsp	2	5	1	8
9	Estado Maior	5	30	5	40
10	Reservas	0	2	0	2
	Quantidade	35	105	22	162

2. Do Capacete Balístico e viseiras;

O produto será confeccionado em tamanhos P, M, G. As medidas da tabela são aproximadas para que seja entendido a diferença entre os tamanhos, que podem sofrer alterações (com tolerâncias de 2% do valor no máximo) de acordo com os fornecedores.

2.1. Tamanho distribuídos em P, M, G

TAMANHOS	P	M	G	TOTAL
Quantidade Capacetes	10	60	80	150
Viseiras	-	-	-	150

2.2. Distribuição por Cias

Nº	DESTINO	TAMANHOS			TOTAL
		P	M	G	
1	1º Cia	3	15	22	40
2	2º Cia	3	15	22	40
3	3º Cia	0	0	0	0
4	4º Cia	0	4	4	8
5	5º Cia	0	4	4	8
6	6º Cia	0	0	0	0
7	P/2	0	2	2	4
8	SIEsp	0	5	4	9
9	Estado Maior	3	15	20	38
10	Reservas	1	0	2	3
Quantidade		10	60	80	150

3. Óculos Balístico

Tamanho único:

TAMANHO	TAMANHO ÚNICO	TOTAL
TOTAL	600	600

3.1. Distribuição por Cias

Nº	DIVISÃO	TAMANHO ÚNICO	TOTAL
1	1º Cia	180	180
2	2º Cia	180	180
3	3º Cia	130	130
4	4º Cia	15	15
5	5º Cia	15	15
6	6º Cia	0	0
7	P/2	18	18
8	SIEsp	20	20
9	Estado Maior	40	40
10	Reservas	2	2
TOTAL			600

O Batalhão de Polícia de Choque tem atualmente 1.050 policiais militares que estão subdivididos em seis companhias, todo o efetivo utiliza os itens solicitados e supracitados neste documento. Como a operacionalidade do Batalhão de Choque é constante, a quantidade solicitada é visando atender todo o efetivo para suprir as demandas recorrentes da Unidade e também levando em consideração os estoques de alguns dos materiais expostos neste documento, abaixo:

QUADRO DE NECESSIDADE													
DISTRIBUIÇÃO													
MATERIAL	1º CIA CHOQUE	2º CIA CHOQUE	3º CIA CHOQUE	4º CIA CHOQUE	5º CIA CHOQUE	6º CIA CHOQUE	P/2	SIESP	ESTADO MAIOR	RESERVA	NECESSIDADE	ESTOQUE	TOTAL
TRAJE EXOSQUELETO	80	20	0	4	4	0	4	8	40	2	162	150	312
CAPACETE BALÍSTICO	40	40	0	8	8	0	4	8	40	2	150	239	389
WISEIRA	40	40	0	8	8	0	4	8	40	2	150	239	389
ÓCULOS BALÍSTICOS	180	180	130	15	15	0	18	20	40	2	600	0	600

12- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no contrato.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** deverá:

- a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos conforme especificados neste Termo;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros; e
- g) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

14 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

- CABO PM EDUARDO DE OLIVEIRA DINIZ, RG 104497, ID. FUNC. 5032861-1 C

17 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

GESTOR:

-MAJ IVO EMIDIO SANTOS DA SILVA – ID FUNC: 4189361-1.

FISCAIS:

- CAP JOÃO WESLEY SANTOS DE CARVALHO ID FUNC: - 4256394 - 1

- 1º TEN ELVIS SATIRO DOS SANTOS – ID FUNC: 4259472 - 3.

- 1º TEN LEONE PINHEIRO BORGES – ID FUNC: 4406232 - 0

18 - CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto ao **Batalhão de Polícia de Choque - Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - SEPM**, situado a Avenida Salvador de Sá 02 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20211-260.

19 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material/serviço fornecido/prestado. Ao Órgão Fiscalizador caberá decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos que se refiram, direta ou indiretamente, à aquisição em questão.

Rio, 17 de Setembro de 2020.

20 – ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO II – ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III – MAPA DE RISCOS

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROCESSOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TRAJE COMPLETO ANTI-TUMULTO/TRAUMA, MATERIAL TECIDO: TERILENE AUTO - EXTINGUIVEL, COR: PRETO FOSCO, MATERIAL PROTECAO: PLACAS RIGIDAS POLIMERO, TAMANHO: M, PROTECAO TRONCO: BRACOS, COSTAS, FRONTAL, PELVIS, OMBROS, PESO PROT TRONCO: 1750 G, PROTECAO MEMBROS SUP: ANTEBRACO, COTOVELO, MAOS, PESO PROT MEMBROS SUP: 450 G, PROTECAO MEMBROS INF: CANELAS, COXAS, DORSO PES, JOELHOS, TORNOZELOS, PESO PROT MEMBROS INF: 675 G, REGULAGEM: TIRAS COM VELCRO - FIVELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.023.0002	35			
2	TRAJE COMPLETO ANTI-TUMULTO/TRAUMA, MATERIAL TECIDO: TERILENE AUTO - EXTINGUIVEL, COR: PRETO FOSCO, MATERIAL PROTECAO: PLACAS RIGIDAS POLIMERO, TAMANHO: G, PROTECAO TRONCO: BRACOS, COSTAS,	105			

	<p>FRONTAL, PELVIS, OMBROS, PESO PROT TRONCO: 1750 G, PROTECAO MEMBROS SUP: ANTEBRACO, COTOVELO, MAOS, PESO PROT MEMBROS SUP: 450 G, PROTECAO MEMBROS INF: CANELAS, COXAS, DORSO PES, JOELHOS, TORNOZELOS, PESO PROT MEMBROS INF: 675 G, REGULAGEM: TIRAS COM VELCRO - FIVELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.023.0003</p>				
3	<p>TRAJE COMPLETO ANTI-TUMULTO/TRAUMA, MATERIAL TECIDO: TERILENE AUTO - EXTINGUIVEL, COR: PRETO FOSCO, MATERIAL PROTECAO: PLACAS RIGIDAS POLIMERO, TAMANHO: XG, PROTECAO TRONCO: BRACOS, COSTAS, FRONTAL, PELVIS, OMBROS, PESO PROT TRONCO: 1750 G, PROTECAO MEMBROS SUP: ANTEBRACO, COTOVELO, MAOS, PESO PROT MEMBROS SUP: 450 G, PROTECAO MEMBROS INF: CANELAS, COXAS, DORSO PES, JOELHOS, TORNOZELOS, PESO PROT MEMBROS INF: 675 G, REGULAGEM: TIRAS COM VELCRO - FIVELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.023.0004</p>	22			
4	<p>CAPACETE BALISTICO, TAMANHO: P, TIPO: CAPACETE ANTITUMULTO, NIVEL III-A, MATERIAL CASCO: FIBRA DE ARAMIDA IMPREGNADA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.007.0015</p>	10			
5	<p>CAPACETE BALISTICO, TAMANHO: M, TIPO: CAPACETE ANTITUMULTO, NIVEL III-A, MATERIAL CASCO: FIBRA ARAMIDA IMPREGNADA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.007.0016</p>	60			
6	<p>CAPACETE BALISTICO, TAMANHO: G, TIPO: CAPACETE ANTITUMULTO, NIVEL III-A, MATERIAL CASCO: FIBRA DE ARAMIDA IMPREGNADA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p>	80			

	Código do Item: 1020.007.0017				
7	PROTETOR FACIAL, APLICACAO: PARTICULAS, ESTILHACOS E RESPINGOS NA FACE, TIPO BASCULHANTE, MATERIAL: POLICARBONATO, TAMANHO: 10,00 +OU -, 0,5 MM ESPESSURA E 165 + OU - 15MM ALTURA, MODELO: VISEIRA FRONTAL, CONJUGADO COM CAPACETE BALISTICO, FORMATO: ESFERICO, COM PROTECAO ATE ABAIXO DO QUEIXO, COR VISOR: INCOLOR, AJUSTE: FIXADA CORPO METALICO A UMA BASE DE SUSTENTACAO, SENDO ACOPLADO AOS TRILHOS NAS LATERAIS, ACESSORIO: N/A, CERTIFICADO APROVACAO - CA: ANSI/SEA Z87.1-2015, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, TRANSMITANCIA LUMINOSA: N/A, GRAVACAO: FABRICANTE, NORMA, CA E LOTE, NORMAS ATENDIDAS: NBR 11003:2009, ESPESSURA VISEIRA: 0,5 MM Código do Item: 4240.002.0012	150			
8	OCULOS DE SEGURANCA, MATERIAL ARMACAO: POLIAMIDA 12 (NYLON) ALTO DESEMPENHO, METAL, REVESTIMENTO: N/A, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, COM PROTECAO UV400, PROTECAO: OCULOS DE SEGURANCA PARA PROTECAO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES, LUMINOSIDADE INTENSA, RADIACAO ULTRA-VIOLETA, RADIACAO INFRA-VERMELHA, RESPINGOS DE PRODUTOS QUIMICOS, COR LENTE: PRETA, CERTIFICADO APROVACAO - CA: COM CERTIFICADO SINMETRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, MODELO: EPI, NORMA: ANSI/ISEA Z87.1-2015 Código do Item: 4240.054.0055	600			
VALOR TOTAL – R\$					

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado)	Prazo de entrega do material: A empresa contratada deverá entregar todo equipamento em até 150 dias, contados da data assinatura do contrato.
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para Contato:(____) _____

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROCESSOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: PROCESSO Nº:		ATA Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		FORNECEDOR:	
ÓRGÃO EMISSOR: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - SEPM		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		ENDEREÇO FORNECEDOR:	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02		
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: BPCHOQUE – Batalhão de Choque		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: Av. Salvador de Sá, 2 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 21-2332-5829;	21-2332-8485	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					<u>UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>GLOBAL (R\$)</u>
01						
02						
OBSERVAÇÕES: Todo material deverá ser entregue na BPCHOQUE – Batalhão de Choque , situado a Av. Salvador de Sá, 2 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ – RJ, de segunda a sexta-feira, no horário comercial. - O prazo de entrega do objeto deverá ser conforme as solicitações de consumo da ATA, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima <u>mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos</u> , o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Os produtos deverão ter um prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.						
TOTAL: R\$						

ANEXO III

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Divisão de Licitações e Contratos.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato (recebimento do material) em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		
RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		

2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	-

RISCO 04			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 05				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela: UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar: em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades Super ou Subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	DLP		
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira da empresa a ser contratada.	DLP através da Comissão de Licitação		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	A SEPM realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	DLP		

RISCO 07				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda.			

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DL através do Setor de Pesquisa de Mercado
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL

RISCO 08			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através das coordenadorias de Licitação e Contratos; e DF.	

Id	Ação de Contingência	Responsável
2.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP – através das coordenadorias de Licitação e Contratos
3.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R.	DLP – através das coordenadorias de Licitação e Contratos

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP – através das coordenadorias de Licitação e Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP – através das coordenadorias de Licitação e Contratos
----	--	---